

EDITAL DE CANDIDATURA - ANO LETIVO – 2013/2014
Mestrado em Marketing (2º Ciclo)
Fase de candidatura - 1ª Fase

1. Fixação de vagas:

- 1.1. Número total de vagas por acesso para o ano letivo acima indicado: 30
- 1.2. Nº de vagas para a 1ª fase: 30
- 1.3. Nº de Vagas para acesso geral: 30
- 1.4. Nº de vagas para acesso especial (para candidatos detentores de creditação com base na lista de cursos aprovada pelo Conselho Científico): 0
- 1.5. Indicação dos ramos/perfis/áreas de especialização que vão funcionar no ano letivo em causa: nenhum a assinalar
- 1.6. Número mínimo de matrículas necessárias ao funcionamento do ciclo de estudos por ramo: 10

2. Habilitações de acesso:

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou equivalente legal em marketing, gestão, outras ciências empresariais, comunicação, sociologia, psicologia, e áreas afins.
- 2.2. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em marketing, gestão, outras ciências empresariais, comunicação, sociologia e áreas afins, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo.
- 2.3. Os titulares de um grau académico superior estrangeiro em marketing, gestão, outras ciências empresariais, comunicação, sociologia e áreas afins, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico e estatutariamente competente.
- 2.4. O Conselho Científico da Universidade de Aveiro pode admitir, sob proposta do diretor do ciclo de estudos, candidatos que não satisfaçam as condições referidas nos números anteriores mas cujo *curriculum* escolar, científico ou profissional demonstre adequada preparação para a frequência do mestrado, como previsto na alínea d) do n.º 1 do art.º 17.º do DL n.º 74/2006, na redação dada pelo DL n.º 107/2008, de 25 de junho e da alínea d) do n.º 1 do art.º 47º do Regulamento de Estudos da Universidade de Aveiro.
- 2.5. O reconhecimento a que se referem os pontos 2.2 a 2.4 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.

3. Critérios de seleção de candidatos:

- 3.1. Os candidatos à matrícula serão selecionados pelo Conselho Científico da Universidade de Aveiro, sob proposta do diretor do ciclo de estudos, tendo em conta os seguintes parâmetros:
 - a) Curriculum académico;
 - b) Curriculum científico;
 - c) Curriculum profissional.
- 3.2. Poderá ser ainda exigida uma entrevista e/ou uma prova escrita como critério complementar.
- 3.3. Os subcritérios densificadores e as respectivas ponderações constam de ata própria aprovada pelo júri do procedimento disponível para consulta em <http://www.ua.pt/saa/PageText.aspx?id=9492>

4. Período de candidatura: 15 de julho a 20 de agosto de 2013

- 4.1. *Formalização de candidaturas* – a candidatura deverá ser efetuada exclusivamente via internet através do seguinte endereço: <http://paco.ua.pt>.
- 4.2. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura, sendo considerados como obrigatórios, **sob pena de exclusão**, os indicados nos pontos. 4.2.1 a 4.2.3:
 - 4.2.1. Fotocópia do bilhete de identidade ou cartão do cidadão ou outro documento de identificação para o caso de candidatos estrangeiros;
 - 4.2.2. Certificado de habilitações indicando o grau com que se candidata;
 - 4.2.3. Certificado das disciplinas dos cursos de que o candidato é portador, assim como a classificação e respetivos créditos;

4.2.4. Outros documentos que o candidato considere pertinentes para apreciação do seu mérito curricular.

4.3. Envio por correio registado ou entregue presencialmente na secretaria da Unidade Orgânica responsável pelo ciclo de estudos, até ao final do prazo de candidatura ou, na impossibilidade de cumprimento deste prazo, até três dias antes final do prazo de seleção dos candidatos, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro, Rua Associação Humanitária Dos Bombeiros de Aveiro – Apartado 58 – 3811-902 Aveiro, dos **originais dos documentos acima indicados como obrigatórios acompanhados da impressão do comprovativo de candidatura**.

O *upload* dos documentos via internet **é obrigatório** e não dispensa o envio dos documentos originais ou devidamente autenticados, pelo que **a candidatura só será considerada válida com a submissão e o envio dessa documentação**.

Para habilitações obtidas no estrangeiro os documentos devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia. O mesmo deve acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja espanhola, francesa ou inglesa (obrigatória a tradução para uma destas línguas).

5. Pagamento da candidatura: A candidatura tem o **custo de 20 €** (não reembolsável). O pagamento pode ser efetuado através de refª MB gerada para o efeito. No entanto, se tal não for possível, o candidato deverá formalizar o pagamento mediante o envio pelo correio do comprovativo de candidatura e de cheque ou vale postal à ordem de Universidade de Aveiro para a morada dos Serviços de Gestão Académica até à data limite de pagamento indicada no comprovativo de candidatura. **Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.**

6. Período de seleção dos candidatos: 21 de agosto a 6 de setembro de 2013, podendo a respetiva lista ser consultada em <http://paco.ua.pt>.

7. Período de homologação da lista de candidatos (Conselho Científico e Reitoria): 9 a 11 de setembro de 2013

8. Período de matrícula e inscrição: 16 a 20 de setembro de 2013. Os candidatos colocados que não efetuem matrícula nos prazos estabelecidos ficam impedidos de se matricular fora do prazo, podendo efetuar candidatura ao ciclo de estudos em fase posterior caso esta venha a ocorrer. Nos termos do n.º 2 do art.º 4º do Regulamento n.º 486/2011 de 12 de agosto, a anulação da matrícula requerida até 31 de dezembro implica o pagamento de metade do valor da propina estabelecida.

9. Calendário escolar: O definido pela Universidade de Aveiro para o ano letivo de 2013/2014.

10. Plano de Estudos:

Consultar o site: <http://www.ua.pt/ensino/PageCourse.aspx?id=216>

Universidade de Aveiro, 1 de julho de 2013

O Vice-Reitor, Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva